



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 11 de dezembro de 2025.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, a Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Diretora do CCET, Profa. Eliana Midori Sussuchi, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Rogério Patrício Chagas do Nascimento (Vice-diretor do CCET), Josinaide Silva Martins Maciel (Colegiado de Engenharia Civil), Samuel Rodrigues de Oliveira Neto (Colegiado de Física-Licenciatura), Esdras Adriano B. dos Santos (Colegiado de Estatística), Humberto de Lucena Lira (Colegiado de Engenharia de Petróleo), Rhaul Phillypi da Silva (Vice-Chefe/DEPET), Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Emerson Cleister Lima Muniz (Chefe/DEPRO), Guilherme Bravo de Oliveira (Chefe/DEC), Alexandre Rodrigues Ramos (Chefe/DMEC), Luiz Henrique Passos (Chefe/DGEOL), Kleber Bergamaski (Colegiado de Química Licenciatura), Marcelo José Barros de Souza (Chefe/I DEQ), Cleber Martins Xavier (Chefe/DECAT), Luciana Cristina L. A Santana (Colegiado de Engenharia de Alimentos), Aracy Sousa Senra (Colegiado de Geologia), Antônio Ramirez Hidalgo (Colegiado de Engenharia Eletrônica), Marco Aurélio Mostardeiro (Colegiado de Química Bacharelado), Acácia Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI), Luciano Fernandes Monteiro (Colegiado de Engenharia de Produção), Zora Ionara Gama dos Santos (Chefe DCEM), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Tiago Nery Ribeiro (Chefe/DFI), André Vinícius Santos Dória (Chefe/DMA), Ângela da Silva Borges (Chefe/DTA). Participaram como ouvintes: Amanda da Silva Lira (DECAT), Allyson dos Santos Oliveira (DMA), Isabelly Pereira da Silva (DEPRO). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. **Item 1** – Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca do Recurso interposto pela discente EVELIN RAISSA ALVES BATISTA - DGEOL [Processo Eletrônico nº 23113.036494/2025-55] Relatora: Josinaide Silva Martins Maciel - DEC; **Item 4** – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Produção (Resolução nº 42/2015/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.052910/2022-03. Relator: Prof. Alexandre Rodrigues Ramos]; **Item 5** – o que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro** – a Profa. Eliana Midori Sussuchi, Presidente do conselho do CCET, fez os seguintes informes: **a)** Solicitou-se a verificação detalhada quanto à existência de qualquer processo administrativo, judicial ou procedimento interno relacionado à empresa TASMED. **b)** Informou-se que a próxima reunião do CONSEC está agendada para o dia 29/01/2026. Reforça-se a importância da participação de todos os membros, considerando que serão tratados assuntos institucionais relevantes para o planejamento e encaminhamentos administrativos e acadêmicos. **c)** foi apresentada a nova Pró-Reitora, Profª Drª Marília Moreira Cavalcanti, que abordará especialmente as Ações Inclusivas previstas para a gestão da Pró-Reitoria de Acessibilidade e Inclusão, órgão que terá como missão planejar, implementar e acompanhar ações voltadas à promoção da equidade de gênero, de orientação sexual, das pessoas com deficiência e de outros grupos historicamente minorizados. A apresentação tem como objetivo dar conhecimento à comunidade acadêmica sobre as diretrizes, projetos e perspectivas voltadas à inclusão institucional. A Pró-Reitora passou a palavra para a Coordenadora de Ações Inclusivas (COAI), Profa. Dra. Bárbara Cristina da Silva Rosa, que apresentou as ações que estão em execução. Durante a apresentação, foram expostos os principais eixos do projeto de ações inclusivas, contemplando ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência,

atendimento a alunos com laudos, desenvolvimento de atividades nos campos arquitetônico e urbanístico visando acessibilidade e fortalecimento do Programa de Tutoria Inclusiva, vigente desde 2014. Foi informado que as ações inclusivas devem ser conduzidas em consonância com os Conselhos de Curso, destacando-se também a necessidade de revisão da Resolução do Colegiado, especialmente no que se refere à coordenação de curso. Ressaltou-se a importância do papel das chefias no acompanhamento dos processos. Foi destacado que não se deve julgar a natureza das dificuldades dos estudantes, devendo-se encaminhar os casos aos setores responsáveis, bem como foi orientado a elaboração de plano de ensino individualizado quando necessário. Na fala da servidora Bárbara, foi mencionada a necessidade de salas destinadas ao apoio de prova. Por fim, foi informado que o Regimento se encontra em processo de adequação, com previsão de ajustes a partir de janeiro, além da disponibilização de fluxogramas orientadores em relação ao Regimento Geral, sendo encerrada a apresentação após não haver mais assuntos a tratar. **d)** Lembrou que as pendências dos Departamentos foram encaminhadas anteriormente por e-mail.

Solicita-se que todos verifiquem as demandas listadas e adotem as providências necessárias dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar atrasos em processos institucionais. **e)** Foi tratada a composição da Coordenação de Cursos, incluindo organização, definição de membros e eventuais ajustes necessários para o adequado funcionamento das coordenações, observando as normativas institucionais vigentes. Em seguida iniciou-se o item 2 da pauta, **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - A Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 da Coordenação do CCET. a Profa. Eliana Midori Sussuchi informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item. **3 - Apreciação e deliberação acerca do Recurso interposto pela discente EVELIN RAISSA ALVES BATISTA -DGEOL [Processo Eletrônico nº23113.036494/2025-55]**

Relatora: Josinaide Silva Martins Maciel -DEC – A Profa. Eliana Midori Sussuchi passou a palavra para a relatora do processo, Prof. Josinaide Silva Martins Maciel, que leu o parecer como segue: “*Parecer[1241930], nº. Processo nº 23113.036494/2025-55. Diante da solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina ENCIV0096 - Topografia I para cursar a disciplina GEOL00099 – Introdução ao Mapeamento Geológico – requerido pela discente Evelin Raissa Alves Batista (matrícula: 202400038165), Considerando que o Departamento de Engenharia Civil oferta a disciplina Topografia I a partir do semestre letivo 2017.1 no turno vespertino, variando apenas os dias da semana e os horários: no semestre citado, às segundas, terças e quartas-feiras entre 13h e 14h50 (1 dia de aula teórica e 2 para prática); em 2022.1, às segundas, entre 13h e 14h50 (aula teórica) e às quartas-feiras, entre 13h e 14h50 e entre 15h e 16:50 (aulas práticas); e a partir de 2023.1, às quartas-feiras, entre 13h e 16h50 (1 aula teórica e 1 prática) e às sextas-feiras, entre 13h e 14h50 (aula prática) até o semestre letivo atual; Considerando que, a título de sugestão, a discente pode cursar a disciplina AGRIC0009 ou AGRON0283 – Topografia Agrícola, cujas ementas são compatíveis com a disciplina ENCIV0096 - Topografia I; Considerando que o docente poderá propor um novo horário para a disciplina ENCIV0096 - Topografia I no turno matutino a partir de 2026; Considerando que o Colegiado do curso da discente foi contrário à quebra de pré-requisito da disciplina ENCIV0096 - Topografia I para cursar a disciplina GEOL00099 – Introdução ao Mapeamento Geológico -; bem como este julgamento extrapola os limites da representante do Colegiado do curso de Engenharia Civil acerca do comprometimento da discente em uma disciplina que não está na grade curricular de seu curso; Mesmo assim, diante do Artigo 15 da RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, em seus incisos VI ao IX que explicitam a competência do Colegiado de Curso em VI. estabelecer a necessária sequência dos componentes curriculares do currículo e os pré-requisitos, ouvidos os Departamentos correspondentes; VII. definir a oferta de componentes curriculares e de vagas para o curso, para cada período letivo, e encaminhá-la aos Departamentos respectivos, obedecendo o prazo do Calendário Acadêmico; VIII. homologar in totum ou em parte as listas da oferta de componentes curriculares aprovadas pelos Departamentos; IX. definir o horário das turmas de componentes curriculares do seu curso, em conjunto com os Departamentos, observando a compatibilidade entre os mesmos Sou de parecer favorável à supracitada solicitação por considerar que houve uma falta de entendimento e sintonia entre os colegiados de curso ao permitirem que uma disciplina seja ministrada em outro turno, o que potencialmente repercute na inviabilidade de alguns discentes cursarem ENCIV0096 - Topografia I, resultando em atrasos na graduação. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer da relatora favorável à quebra de pré-requisito da discente Evelin Raissa Alves Batista foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao item seguinte. **4 - Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Produção (Resolução nº 42/2015/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.052910/2022-03. Relator: Prof. Alexandre Rodrigues Ramos]** – A Profa. Eliana Midori Sussuchi passou a palavra para o relator do processo, Prof. Alexandre Rodrigues Ramos, que leu o parecer como segue: “*Despacho nº 293/2025/DMEC/CCET/UFS. Processo nº 23113.052910/2022-03. AO CCET, Em análise ao processo sei nº**

23113.052910/2022-03 que trata do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, Campus São Cristóvão e

considerando suas peças a saber e minha análise realizada nos: - Arquivo (1249430) que contém 03 documentos (Projeto Pedagógico, Minuta de alteração do Projeto Pedagógico e Minuta de Departamentalização); - Arquivo (1248398) que apresenta detalhado relatório técnico emitido pela Divisão Pedagógica e de Extensão (DIPEXI) acerca dos 03 documentos supracitados no arquivo (1249430), concluindo este com a aprovação do novo PPC da Engenharia de Produção e trazendo sugestões para sua implementação (operacionalização), as quais corroboro com elas. Na visão deste relator, o projeto pedagógico em análise atende aos requisitos legais exigidos pelos órgãos regulamentadores ligados ao Ensino no nosso país, contemplando plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia – DCNs do Conselho Nacional de Educação – MEC. Atende também o que preconiza os conselhos de classe e profissional do egresso do curso em questão, atendendo as exigências do Conselho Federal de Agronomia e Engenharia (CONFEA/CREA), especialmente na Resolução nº 1.010/2005/CONFEA 5/CONFEA, que regulamenta o exercício do Engenheiro de Produção no nosso país. Assim como atende todas as resoluções em vigência da Universidade Federal de Sergipe quanto a operacionalização e implementação de cursos de graduação e supracitados no relatório técnico (arquivo 1248398). Diante destes argumentos, este relator é de parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, encaminhando este processo para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) para sua análise e deliberação.” Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer do relator favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao item seguinte. **5 – o que ocorrer** – A Profa. Acácia Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI) solicitou que as solicitações de disciplinas sejam realizadas dentro do período estabelecido no cronograma, a fim de evitar que os pedidos sejam encaminhados após a distribuição da carga horária das disciplinas, o que pode gerar diversos transtornos e, inclusive, impossibilitar o atendimento das solicitações. Informou ainda que será encaminhado um processo via SEI para todos os Departamentos quando o período estiver próximo do encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Diretora do CCET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 11 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Midori Sussuchi, Diretor(a)**, em 18/08/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306058** e o código CRC **A343A8D5**.

Referência: Processo nº 23113.022799/2025-80

SEI nº 1306058

Rhuel Phillips de Silva
 Humberto de Figueiredo
 Josiane S. J. da Silva
 Emerson F. de S. Silva
 Manoel José Barros de S.
 Rodolfo Batista de Barros Gonçalves
 Leber Martin Xavier
 Jany Jany Jany R.
 Thiago Nery Ribeiro
 Marco Aurélio Montenegro

Josiane G. L. de Aguiar/Santos
 Luciano Fernandes Nogueira
 Jora Saraiva da Silva Santos
 Acácia Maria dos S. Melo
 André Vinícius Santos
 Roberto GREGORETTI VIEIRA
 P. P. P.
 Fernando
 Celso Satochi Sakah
 Gilson José Lima da Silva

Andressa Araújo Silva (DEL)
Isabelly Pereira da Silva (DEPRO)